



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/015/2019

Partes: Município de Congonhas X M & S serviços Administrativos - LTDA. Objeto: Constitui objeto presente aditivo o acréscimo do valor do benefício e a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12/02/2020 e término em 12/02/2021. Valor: R\$ 19.440.000,00. Data: 11/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/059/2020

Partes: Município de Congonhas X Industrial Ferragens LTDA-ME. Objeto: Constitui objeto do presente contrato que estabelece cláusulas e condições para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: 12 (meses) contados a partir da data da assinatura. Valor: R\$ 1.819,96. Data: 03/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/060/2020

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços EIRELI-ME. Objeto: Constitui objeto do presente contrato que estabelece cláusulas e condições para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: 12 (meses) contados a partir da data da assinatura. Valor: R\$ 3.163,75. Data: 03/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PMC/087/2020

Partes: Município de Congonhas X Singular Drogaria e Medicamentos Especiais - LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente, aquisição do medicamento Valganciclovir 450mg (Valcyte). Vigência: 03 (três) meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 51.501,12. Data: 20/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/023/2018

Partes: Município de Congonhas X Projeta Consultoria e Serviços LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27/02/2020 e término em 27/02/2021. Valor: R\$ 1.003.191,00. Data: 07/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS Nº PMC/062/2020

Partes: Município de Congonhas X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos Correios, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão ao(s) anexo(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor: R\$ 60.000,00. Data: 04/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/078/2020 – 2020

Partes: Município de Congonhas X Terramares - LTDA. O objeto deste a contratação de empresa para Execução de Obras para Pavimentação Asfáltica e serviços complementares, com fornecimento de materiais e mão de obra, no Município de Congonhas/MG. O contrato terá vigência por 16 (dezesesseis) meses,



contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 14.599.973,06. Data: 20/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/051/2018

Partes: Município de Congonhas X Uniobras Obras e Construções em Geral EIRELI-ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 07 (sete) meses, com início em 01/03/2020 e término em 01/10/2020. Valor: R\$ 451.443,98. Data: 28/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/052/2018

Partes: Município de Congonhas X Uniobras Obras e Construções em Geral EIRELI-ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 07 (sete) meses, com início em 01/03/2020 e término em 01/10/2020. Valor: R\$ 575.500,95. Data: 28/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/053/2018

Partes: Município de Congonhas X Uniobras Obras e Construções em Geral EIRELI-ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 07 (sete) meses, com início em 01/03/2020 e término em 01/10/2020. Valor: R\$ 325.203,61. Data: 28/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONVOCAÇÃO

A FUMCULT, atendendo o disposto na Lei 3.662, de 23/12/2016, art. 2º, CONVOCA as igrejas evangélicas do Município de Congonhas-MG para participarem da reunião a ser realizada no dia 10 de março de 2020 (terça-feira), às 14:00 horas, no Museu de Congonhas, situado à Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 77, Bairro Basílica, para fins de definição da organização, do local e do horário do evento denominado: “Grande Sermão da Montanha”, a ser realizado no período durante as celebrações da Semana Santa. Congonhas, 02 de março de 2020. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/003/2019

Por cumprimento do princípio da publicidade, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações torna público que, de acordo com o julgamento das propostas, para fins de classificação, junto às licitantes habilitadas: UNIOBRAS – Obras e Construções em Geral Eireli. – ME. e GMT Construções e Restauro Eireli., determina o dia 05/03/2020 (quinta-feira), à partir das 13:00 horas, na Sede da FUMCULT, sito à Avenida Governador Valadares, s/nº, centro, antigo Prédio da Estação Ferroviária, Congonhas – MG, para a proclamação do resultado da fase classificatória. Por conseguinte, nesta mesma data será publicada a Ata nº 006/2020, que consta em seu conteúdo a decisão relatada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações. Após a publicação do resultado constante na Ata nº 006/2020. Esta convocação será publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município de Congonhas – MG, para o pleno conhecimento das partes interessadas. Geraldo Sebastião de Andrade-Presidente da CPJL.03/03/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REPUBLIÇÃO - PREGÃO PMC/007/2020 – PRC 13/2020

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda de confecção de crachás, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Congonhas. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/0110/2019, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO (Ata 025), fica determinada NOVA DATA para realização do certame: dia 13/03/2020, com o credenciamento iniciando-se às 9h e término para 9h30 min. e realização da etapa de lances às 9h35 min. Congonhas, 03/03/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE RATEIO Nº. 11/2020

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga – CISAP-VP (CNPJ 02.401.218/0001-83). Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISAP-VP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, material de consumo, material permanente e outros serviços de terceiras – pessoas físicas e jurídicas, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio Público, bem como as despesas necessárias para o funcionamento do Contratato. Vigência: De 02/01/2020 a 31/12/2020. Valor: R\$ 58.431,58 (cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos). Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de número 15.01.10.122.0002.0052. Fonte 02 consignada no orçamento municipal, a título de participação em Consórcios Públicos. Congonhas, 20 de dezembro de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas, Lúcio Marcos da Silveira (CPF nº. 027.320.136-09), Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga – CISAP-VP.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE CONVÊNIO PARA FINS DE ESTÁGIO

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF (CNPJ 21.195.755/0001-69). Objeto: A Conveniada de acordo com sua disponibilidade e interesse promoverá a realização de estágios para estudantes regularmente matriculados e freqüentes nesta UFJF, nos cursos e modalidades indicados. Vigência: 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura do Termo, ou seja, 14/02/2020. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas, Professor Marcus Vinícius David – Reitor da UFJF.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº. PMC/81, DE 2 DE MARÇO DE 2020

Substitui membros na Portaria n.º PMC/85, de 1º de março de 2018, alterada pela Portaria n.º PMC/64, de 1º de março de 2019, que nomeou Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEOB/043/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Thayná Rosa Corrêa e Geomara Chaves Campos em substituição aos servidores Danielle Cunha Dutra e Grazielle Duarte Silva, na Portaria n.º PMC/85, de 1º de março de 2018, alterada pela Portaria n.º PMC/64, de 1º de março de 2019, que nomeou a Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações, encarregada de fiscalizar, promover medição e receber obras/serviços empreitadas pela Prefeitura de Congonhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/82, DE 2 DE MARÇO DE 2020

Prorroga prazo da Portaria n.º PMC/404, de 2 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão solicitou prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, para entrega da conclusão dos trabalhos da Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º PMC/404, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria n.º PMC/404, de 2 de dezembro de 2019, no que pertine à transformação dos benefícios previdenciários em estatutários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO



Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/83, DE 2 DE MARÇO DE 2020

Exonera Chefe de Departamento de Projetos, Promoções e Eventos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Carmem Célia Gomes - matrícula 3232, do cargo em comissão Chefe de Departamento de Projetos, Promoções e Eventos, a partir de 2 de março de 2020., conforme Processo Administrativo nº 96/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/84, DE 2 DE MARÇO DE 2020

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Adriano Frederico de Araújo do cargo em comissão de Assessor II e nomeá-lo no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Projetos, Promoções e Eventos - símbolo "E", com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de março de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 71 - LIVRO 025

Às nove horas do dia dois do mês de março do ano de dois mil e vinte, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Adriano Frederico de Araújo, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/84, de 2 de março de 2020, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Projetos, Promoções e Eventos – símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Adriano Frederico de Araújo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/070/2020

Partes: Município de Congonhas X Ana Beatriz Fabregas Figueiredo 76130150687. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) show musical com a Banda "Pé de Sonho", no dia 24/02/2020 (segunda-feira), na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, a partir das 16 horas, duração do show 01:20h, para atender a Prefeitura Municipal de Congonhas, durante a realização do evento "CarnaFolia 2020". O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será no dia 24/02/2020. Valor R\$ 12.540,00. Data: 13/02/2020.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Foi instaurado este processo mediante o relatório do Controlador-Geral, fls 03 a 14, datado de 28 de maio de 2019, e conforme preceitua a Lei Federal n.º 12.846/2013, o município regulamentou, no âmbito do Poder Executivo, sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal.

Em atendimento ao que dispõe a lei, foi nomeada a Comissão processante, Portaria nº PMC/213/2019, fl. 46, que iniciou os trabalhos de apuração e apresentou ao final o relatório conclusivo, fls. 154 a 183, que culminou na comprovação de atos contra a Administração Pública, ao infringir o art. 5º da referida lei, incisos I, II e III, pela empresa JR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

A Comissão propõe as penalidades constantes às fls. 181 a 183 deste processo.

Há parecer da Procuradoria, a fim de verificar se houve alguma irregularidade na condução do processo, fl. 185.

Seguiu seu curso o processo com a manifestação da Controladoria-Geral, 187 a 203, que se manifestou às fls. 205 a 218 favorável a aplicação da pena de multa, assim como a aplicação de sanção de publicação extraordinária da decisão condenatória, na forma do art. 6º, inciso II, da mesma lei.

Em análise jurídica, o Procurador do Município manifesta no sentido de “absoluta observância ao princípio constitucional do devido processo legal, garantido o contraditório e ampla defesa a pessoa jurídica de direito privado”.

No entanto, por orientação jurídica, no mesmo parecer, a sanção de declaração de idoneidade, prevista no art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93, deverá ser aplicada, se for o caso, após a regular instauração de procedimento próprio, no mesmo processo de licitação em que a empresa se sagrou vencedora, concedendo-lhe o prazo de defesa.

Diante do exposto, homologo o relatório da Comissão Processante, ressalvando, no entanto, a aplicação das sanções como disposto no parecer de fl. 217, além da adoção das medidas recomendadas na parte final do mesmo parecer que seguem à fl. 218 deste processo.

Congonhas, 29 de janeiro de 2020


José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC 016/2019

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portaria PMC/109/2019- Licitantes Inabilitadas: Alves Dias Serviços Eireli, Construtora Israel Eireli, Enegix Ambiental Eireli, EPPO Saneamento Ambiental e Obras Ltda, Linha Verde Ambiental Eireli, Litucera Limpeza e Engenharia Ltda, Systemma Assessoria e Construções Ltda. Licitantes Habilitadas: Construtora Contorno Ltda, ECP Engenharia Ltda KTM Administração e Engenharia S.A, Localix Serviços Ambientais Ltda. Fica aberto o prazo para apresentação de recursos. Ata 025/2020 disponibilizada na íntegra no site oficial do município de Congonhas WWW.congonhas.mg.gov.br Congonhas, 02 de março de 2020. (a) Luzinete Aparecida Barbosa Martins – CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/068/2020

Partes: Município de Congonhas X Chama o Síndico Banda e Bloco Carnavalesco LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01(um) show musical para atender a Prefeitura Municipal de Congonhas, durante a realização do evento “Carnafolia 2020” no dia 22/02/2020. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 22/02/2020. Valor: R\$ 20.000,00. Data: 13/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/072/2020

Partes: Município de Congonhas X Heleno Augusto Fernandes Campos - 06157965673. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) show musical com a Banda “Havayanas Usadas”, no dia 25/02/2020 (terça-feira), na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, a partir das 16 horas, para atender a Prefeitura Municipal de Congonhas, durante a realização do evento “Carnafolia 2020”. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 25/02/2020. Valor: R\$ 15.000,00. Data: 13/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/074/2020

Partes: Município de Congonhas X Grêmio recreativo Escola de Samba Beija Flor. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços para a apresentação de 01 (um) show musical com a Escola de Samba “Beija Flor de Nilópolis”, no dia 25/02/2020 (terça-feira), na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, a partir das 22 horas, duração do show 2(duas) horas, para atender a Prefeitura Municipal de Congonhas, durante a realização do evento “Carnafolia 2020”. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será no dia 25/02/2020. Valor: R\$ 36.100,00. Data: 19/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/075/2020

Partes: Município de Congonhas X M. Lima Produções e Serviços LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) show musical para atender a Prefeitura Municipal de Congonhas, com a Banda “Zé da Guiomar”, no dia 22/02/2020 (sábado), na Praça Presidente Júlia Kubitschek, a partir das 22 horas, duração do show 2 (horas) durante a realização do evento “Carnafolia 2020”. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será no dia 22/02/2020. Valor: R\$ 8.500,00. Data: 19/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/077/2020

Partes: Município de Congonhas X LÁ e CÁ Produções e Eventos EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) show musical com a Banda “Baianas Ozadas – Projeto Infantil os Baianinhas”, no dia 23/02/2020 (domingo), na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, a partir das 16 horas, duração do show 01h para atender a Prefeitura Municipal de Congonhas, durante a realização do Evento “Carnafolia 2020. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será no dia 23/02/2020 (domingo). O valor do presente



contrato é de R\$ 8.200,00. Data: 19/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/079/2020

Partes: Município de Congonhas X Flaviano Souza e Silva 02892282632. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01(um) show musical com a Banda “Candonguêro”, para atender a Prefeitura Municipal de Congonhas, durante a realização do evento “Carnafolia 2020” no dia 24/02/2020(Segunda-feira). O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 24/02/2020(Segunda-feira). Valor: R\$ 10.000,00. Data: 20/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/081/2020

Partes: Município de Congonhas X Apoio Administrativo Unidos do Samba Queixinho Undderground Baticum EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) show musical com o Grupo “Pagode do Queixinho”, para atender a Prefeitura Municipal de Congonhas, durante a realização do evento “Carnafolia 2020”, no dia 22/02/20 (Sábado). O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será no dia 22/02/2020 (sábado) com o show do Grupo “Pagode do Queixinho”. Valor: R\$ 8.500,00. Data: 20/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/082/2020

Partes: Município de Congonhas X Seu Show LTDA - ME. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) show musical com a Banda “Oi de Gato”, para atender a Prefeitura Municipal de Congonhas, durante a realização do evento “Carnafolia 2020”, no dia 25/02/20 (Terça-feira). O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será no dia 25/02/2020 (terça-feira) com o show da Banda “OI DE GATO”. Valor: R\$ 6.500,00. Data: 20/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/083/2020

Partes: Município de Congonhas X IN Group Brasil Publicidade e Entretenimento LTDA-ME. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 06 (seis) shows musicais para atender a Prefeitura Municipal de Congonhas, durante a realização do evento “Carnafolia 2020” nos dias 22/02/2020 (sábado), 23/02/2020(domingo), 24/02/2020(segunda-feira) e 25/02/2020(terça-feira). O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será: -“DJ REINALDO” no dia 22/02/20 (sábado) e no dia 24/02/20 (segunda-feira), a partir das 17:30h na Avenida Marechal Floriano, duração de cada show: média de 05 horas; -“DJ JOCA STREET” no dia 23/02/2020 (domingo) e no dia 25/02/20 (terça-feira), a partir da 16:30 horas na Avenida Marechal Floriano, duração de cada show: média de 05 horas; -Banda “PROFISSAMBA” no dia 23/02/20 (domingo) às 17 horas na Avenida marechal Floriano, duração do show: 1:30 horas; -“DEISE LUCCI” no dia 23/02/20 (Domingo) às 18 horas na Praça Presidente Juscelino Kubitscheck, duração do show: 1:30 horas. O valor do presente contrato é de R\$ 14.360,00 (quatorze mil trezentos e sessenta reais), sendo R\$1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais), para apresentação de 02(dois) shows musicais do “DJ REINALDO”, R\$1.180,00(hum mil cento e oitenta reais) para apresentação de 02(dois) shows musicais do DJ JOCA STREET”, R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais) para apresentação de 01(um) show musical da Banda “PROFISAMBA”, R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para apresentação de 01(um) show musical da Cantora “DEISE LUCCI”. Data: 20/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/084/2020

Partes: Município de Congonhas X IN Group Brasil Publicidade e Entretenimento LTDA-ME. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 06 (seis) shows musicais para atender a Prefeitura Municipal de Congonhas, durante a realização do evento “Carnafolia 2020” nos dias 22/02/2020 (sábado) Show Infantil “Palhaço Pirulito e “Banda Sambatucada”, dia 24/02/2020(segunda-feira) Cantor “Jean Lucas” e 25/02/2020(terça-feira) Banda “Soul do Bem”, Banda “Beisamba” e “Manu Cândido”. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será: - Show Infantil “PALHAÇO PIRULITO” no dia 22/02/20 (sábado), às 16 horas na Praça Presidente Juscelino Kubitscheck, duração do show: 1:30h; - Banda “SAMBATUCADA” no dia 22/02/20 (sábado) às 22 horas na Avenida Marechal Floriano, duração do show: 02 horas; - Cantor “JEAN LUCAS” no dia 24/02/20 (segunda-feira) às 22horas na Avenida Marechal Floriano, duração do show: 2 horas; - Banda “SOUL DO BEM” no dia 25/02/20 (terça-feira) às 18 horas na Praça Presidente Juscelino Kubitscheck, duração do show: 1:30 horas; - Banda “BEISAMBA” no dia 25/02/20 (terça-feira) às 20 horas na Praça Presidente



Juscelino Kubitscheck, duração do show: 1:30 horas; - Cantora “MANU CÂNDIDO” no dia 25/02/20 (terça-feira) às 20 horas na Avenida Marechal Floriano, duração do show: 2 horas. O valor do presente contrato é de R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais), sendo R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para apresentação de 01(um) show musical infantil do Palhaço “PIRULITO”, R\$16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais) para apresentação de 01(um) show musical da Banda “SAMBATUCADA”, R\$7.500,00(sete mil e quinhentos reais) para apresentação de 01(um) show musical do Cantor “JEAN LUCAS”, R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para apresentação de 01(um) show musical da Banda “SOUL DO BEM”, R\$4.000,00 (quatro mil reais para apresentação de 01(um) show musical da Banda “BEISAMBA” e R\$11.000,00(onze mil reais) para apresentação de 01(um) show musical da Cantora “MANU CÂNDIDO”. Data: 20/02/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/085/2020

Partes: Município de Congonhas X Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 04 (quatro) shows musicais para atender a Prefeitura Municipal de Congonhas, durante a realização do evento “Carnafolia 2020” nos dias 21/02/2020 (sexta-feira), 22/02/2020(sábado), 23/02/2020(domingo) e 25/02/2020(terça-feira). O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será: Banda “RADICAIS DO SAMBA” no dia 22/02/20 (sábado), às 18 horas, na Avenida Marechal Floriano, duração do show: 02 horas; -Banda “NÓ NA MADEIRA” no dia 25/02/20 (terça-feira), a partir da 14:30 horas na Avenida Marechal Floriano, duração do show: 02 horas; -Banda “CORPORAÇÃO MUSICAL SENHOR BOM JESUS” no dia 21/02/20 (sexta-feira) durante o desfile do Arrastão da Melhor Idade na Avenida marechal Floriano, duração do show: 01 hora; -Banda “CORPORAÇÃO MUSICAL SENHOR BOM JESUS” no dia 22/02/20 (Sábado) às 20 horas, no Quarteirão do Samba, na Praça Presidente Juscelino Kubitscheck, duração do show: 02 horas. O valor do presente contrato é de R\$16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), sendo R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), para apresentação de 01(um) show musical da Banda “RADICAIS DO SAMBA”, R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para apresentação de 01(um) show musical da Banda “NÓ NA MADEIRA”, R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para apresentação de 01(um) show musical da “CORPORAÇÃO MUSICAL SENHOR BOM JESUS”, R\$4.000,00 (quatro mil reais) para apresentação de 01(um) show musical da “CORPORAÇÃO MUSICAL SENHOR BOM JESUS”. Data: 20/02/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/086/2020

Partes: Município de Congonhas X Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação em situação de emergência do fornecimento e instalação de equipamentos de sistema de sonorização de Hiper Porte para o palco e para as caixas distribuídas na Avenida Marechal Floriano, com gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as festividades do Carnaval 2020. O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$60.000,00. Data: 20/02/2020.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON